

EDITAL Nº 013/2024
De 27 de junho de 2024

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 9.580, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme Processo nº 00047/24.

- 1. Função:** Professor Especializado, para os seguintes componentes curriculares, cujas ementas e bibliografias encontram-se no Anexo 1 deste Edital.

Nº	COMPONENTE CURRICULAR E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR TURMA	TURMAS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS (MATUTINO E NOTURNO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL
1	BBC/MBC-II/COM-02 <i>INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM</i> (40 horas)	2 horas	(2º semestre "A" - Matutino) Quartas-feiras, das 08h50min às 10h30min (2º semestre "B" - Noturno) Quintas-feiras, das 19h00min às 20h40min	4 horas
2	BBC/MBC-II/SOC-03 <i>FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS</i> (40 horas)	2 horas	(2º semestre "A" - Matutino) Quintas-feiras, das 07h00min às 08h40min (2º semestre "B" - Noturno) Quintas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
3	BBC/MBC-IV/PRA-13 <i>CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES DE REBATER</i> (40 horas)	2 horas	(4º semestre "A" - Matutino) Segundas-feiras, das 08h50min às 10h30min (4º semestre "B" - Noturno) Terças-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
4	BBC/MBC-IV/PRO-04 <i>EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE</i> (40 horas)	2 horas	(4º semestre "A" - Matutino) Sextas-feiras, das 08h50min às 10h30min (4º semestre "B" - Noturno) Sextas-feiras, das 19h00min às 20h40min	4 horas
5	BBC/MBC-IV/BIO-09 <i>PREVENÇÃO DE ACIDENTES, SOCORROS E URGÊNCIAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA</i> (40 horas)	2 horas	(4º semestre "A" - Matutino) Sextas-feiras, das 07h00min às 08h40min (4º semestre "B" - Noturno) Sextas-feiras,	4 horas

			das 20h50min às 22h30min	
6	BBC/MBC-IV/PRO-02 <i>PRINCÍPIOS DIDÁTICOS APLICADOS AO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA</i> (40 horas)	2 horas	(4º semestre "A" - Matutino) Quartas-feiras, das 07h00min às 08h40min (4º semestre "B" - Noturno) Terças-feiras, das 19h00min às 20h40min	4 horas
7	BEB/MEB-II/TEC-06 <i>METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA II</i> (40 horas)	2 horas	(6º semestre "A" - Matutino) Quintas-feiras, das 08h50min às 10h30min (6º semestre "B" - Noturno) Quintas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
8	BEB/MEB-IV/TEC-12 <i>ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS</i> (40 horas)	2 horas	(8º semestre "A" - Matutino) Quartas-feiras, das 08h50min às 10h30min (8º semestre "B" - Noturno) Sextas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas

- 2. Quantidade de Vagas:** são 8 (oito) componentes curriculares oferecidos, portanto, até 8 (oito) vagas, uma para cada componente curricular, podendo um mesmo candidato ser classificado para dois ou mais componentes curriculares, ocupando, portanto, mais de uma vaga, desde que observadas as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.1. Observadas a aderência à área de formação, de especialização e de experiência profissional, previstas nos pré-requisitos mínimos do item 3. desse Edital, bem como a disponibilidade irrestrita para os dias e horários de aula descritos no quadro do item 1. Deste Edital, o candidato poderá se inscrever em todos os componentes curriculares, exceto quando houver conflito de horário, sendo vetadas as inscrições para as seguintes combinações:
- "Introdução à Psicologia da Aprendizagem" e "Organização e Administração de Eventos";
 - "Fundamentos das Ciências Sociais" e "Metodologia de Ensino e do Treinamento dos Esportes com Bola II";
 - "Prevenção de Acidentes, Socorros e Urgências em Educação Física" e "Organização e Administração de Eventos".
- 3. Pré-requisitos acadêmicos mínimos:** nos casos dos componentes curriculares "3", "4", "5", "6" e "7", obrigatoriamente, graduação em educação física, especialização na área do(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s) ou área(s) correlata(s). A titulação de mestre ou doutor poderá substituir a exigência da especialização, desde que respeitada(s) a(s) área(s) do(s) componente(s) curricular(es) ou área(s) correlata(s). Nos casos dos componentes curriculares "1", "2" e "8", a graduação pode ser em educação física ou na(s) área(s) do(s) componente(s) curricular(es), mantidos os critérios da especialização, mestrado ou doutorado.
- 3.1. Em todos os casos o candidato precisa comprovar experiência docente mínima de 1 ano letivo, em instituição de ensino superior, em componente(s) curricular(es) igual(is) ou equivalente(s) ao(s) que concorre. O estágio docente em programas de pós-graduação *stricto sensu* pode ser contado

como experiência docente, desde que em componente(s) curricular(es) igual(is) ou equivalente(s) ao(s) que concorre.

- 3.2. Além dos pré-requisitos acadêmicos mínimos elencados nos itens 3. e 3.1. deste Edital, o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências: **a)** ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), na forma da legislação pertinente; **b)** ter, no mínimo, dezoito anos de idade completos, na data de inscrição; **c)** estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino).
4. **Prazo de Contratação:** cinco meses (de agosto a dezembro).
- 4.1. A aprovação nesse processo seletivo não implica na obrigatoriedade da contratação do candidato aprovado, pela instituição.
5. **Carga horária:** a ser fixada em função da atribuição do(s) componente(s) curricular(es) aprovado(s), conforme quadro do item 1. Deste Edital.
6. **Remuneração:** R\$ 110,85 (cento e dez reais e oitenta e cinco centavos) por hora/aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor (adicionais não cumulativos).
7. **Inscrições:** O candidato poderá se inscrever em um ou mais componentes curriculares oferecidos, conforme critérios apresentados nos itens 2. e 2.1., e desde que atenda aos pré-requisitos descritos nos itens 3. e 3.1. deste Edital.
- 7.1. A disponibilidade do candidato deve contemplar a carga horária total do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) concorre, conforme descrita no quadro do item 1. deste Edital.
- 7.2. As inscrições deverão ser protocoladas no período de **28 de junho a 10 de julho de 2024**, no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, Jundiaí-SP, em formulário fornecido pela secretaria.
- 7.3. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, não sendo aceitas inscrições por meios eletrônicos ou pelos Correios, tampouco de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição: **a)** cédula de identidade, original e cópia; **b)** certificado(s) e histórico(s) de graduação na(s) área(s) exigida(s) pelo(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), originais e cópias; **c)** certificado(s) de especialização na(s) área(s) exigida(s) pelo(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), original e cópia; diploma e histórico de mestrado e doutorado (se for o caso), originais e cópias; **d)** registro em carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público, ou declaração da instituição de ensino, com firma reconhecida, quanto à experiência docente no ensino superior, conforme o item 3. deste Edital, original e cópia; **e)** cópia impressa do currículo Lattes atualizado; **f)** cópia da primeira página ou folha de rosto de cada publicação relativa ao(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), para análise curricular; **g)** certificado, declaração ou comprovante de participação em evento relativo ao(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), para análise curricular; **h)** requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado pelo requerente; ; **i)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), independentemente da quantidade componentes curriculares pretendidos, a ser paga na tesouraria da ESEF ou via PIX, no ato da inscrição.
- 7.4. Exclusivamente em caso de cancelamento do processo seletivo poderá ser solicitada restituição da taxa de inscrição.
- 7.5. Além dos documentos exigidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar documentos complementares, comprobatórios das declarações constantes do Currículo Lattes, quando solicitados pela Comissão de Seleção.
8. **Seleção:**
- 8.1. A seleção dos candidatos far-se-á por meio de **prova de títulos, análise curricular, prova escrita e prova didática**, em que serão avaliados a formação acadêmica e a experiência profissional e o domínio do conteúdo relativo ao(s) componente(s) curricular(es), assim como da didática durante a exposição, devendo ser selecionado o candidato que somar mais pontos.
9. **Atribuição de componente curricular:**
- 9.1. Poderão ser atribuídos outros componentes curriculares aos candidatos aprovados, conforme eventuais necessidades da instituição, observadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações do currículo Lattes, além da compatibilidade de horários.
10. **Prova de títulos e sua avaliação:**

- 10.1. Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste Edital.
- 10.2. A avaliação dos títulos, após atendidas as exigências mínimas para a inscrição, terá caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.
- 10.3. Serão considerados os seguintes títulos, com as seguintes pontuações, sendo computado um único título por categoria:

CATEGORIA	PONTUAÇÃO
Doutorado na área ou área correlata exigida pelo(s) componente(s) curricular(es) que concorre	2 pontos
Mestrado na área ou área correlata exigida pelo(s) componente(s) curricular(es) que concorre	2 pontos

11. Análise curricular:

- 11.1. A análise curricular observará a experiência profissional no(s) componente(s) curricular(es) ou componente(s) curricular(es) equivalente(s), bem como a produção acadêmica do candidato na(s) área(s) relativa(s) ao(s) componente(s) curricular(es) que concorre.
- 11.2. Somará pontos o candidato que apresentar experiência docente e/ou produção científica diretamente relacionada ao(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência docente no(s) componente(s) curricular(es) ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s), em curso de graduação (serão considerados até 3 anos de experiência).	1 ponto por ano
Publicação recente (uma ou mais, nos últimos três anos) diretamente relacionada ao(s) conhecimento(s) do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) concorre (será considerada uma única vez, independentemente da quantidade de publicações no período).	2 pontos
Publicação anterior (uma ou mais, há mais de três anos) diretamente relacionada ao(s) conhecimento(s) do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) concorre (será considerada uma única vez, independentemente da quantidade de publicações no período).	1 ponto
Participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios e similares) ou grupos de estudo nos últimos três anos, cujos temas estejam diretamente relacionados ao(s) conhecimento(s) do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) concorre (será considerada uma única vez, independentemente da quantidade de participação no período).	1 ponto

- 11.3. Serão aceitos como comprovantes de experiência docente: declarações da instituição de ensino superior em papel timbrado, com carimbo e assinatura reconhecida, ou registro em carteira, desde que mencionado o componente curricular lecionado. A atuação em programas de experiência docente (PED) será considerada como experiência docente desde que comprovada por declaração da instituição, informando o nome do componente curricular e a carga horária da atuação do candidato.
- 11.4. Serão aceitos como comprovantes de publicação o registro no currículo Lattes, acompanhado de cópia da primeira página ou folha de rosto de cada publicação.
- 11.5. Serão aceitos como comprovante de participação em eventos científicos cópia de certificado ou declaração, contendo o tema do evento e a forma de participação.
- 11.6. A análise curricular, após atendidas as exigências mínimas para a inscrição, terá caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

12. Prova teórica:

- 12.1. A prova teórica está prevista para o dia **15 de julho de 2024, das 9h às 12h**, e será realizada presencialmente, nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, compreendendo questões dissertativas acerca do conhecimento relativo ao(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) o candidato está concorrendo, além de uma redação, no formato de texto dissertativo-argumentativo, sobre

um tema relacionado ao Ensino Superior. O tema da redação será divulgado no início da prova. Os candidatos terão prazo de 3 (três) horas para responder às questões e elaborar a redação, independentemente da quantidade de componentes curriculares concorridos.

- 12.2. Durante a prova, os candidatos não poderão comunicar-se com outras pessoas (exceto o fiscal da prova), nem consultar material manuscrito, impresso, gravado, digital ou similar. As questões e a redação serão avaliadas por dois docentes da instituição com experiência na área dos componentes curriculares; em caso de divergência será submetida ao Coordenador de Ensino para a decisão final.
- 12.3. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.
- 12.4. A prova teórica contribuirá com até 5,0 pontos no cômputo do resultado final.
- 12.5. O candidato que obtiver nota da prova teórica igual ou inferior a 1,0 (um) será automaticamente eliminado do processo seletivo do componente curricular.
- 12.6. A redação contribuirá com até 3,0 pontos para o cômputo do resultado final.
- 12.7. A redação que fugir ao tema ou que apresentar conteúdos que desrespeitam os Direitos Humanos receberá nota zero, e o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo como um todo.

13. Prova didática:

- 13.1. A prova didática está prevista para os dias **16 e 17 de julho de 2024**, nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, com horários agendados e a serem divulgados posteriormente, em Edital próprio.
- 13.2. A prova didática consistirá em uma breve apresentação a ser feita diante de uma banca examinadora, composta por três professores da instituição, e deve versar sobre tema relativo ao conteúdo do programa do componente curricular concorrido. O tema será de livre escolha do candidato, dentro do previsto na ementa do componente curricular.
 - 13.2.1. Antes do início da apresentação, o candidato deverá entregar a cada um dos três membros da banca, uma cópia do planejamento de uma aula de 100 (cem) minutos, da qual a apresentação em questão faz parte;
 - 13.2.2. A prova didática terá duração máxima de 15 minutos (para cada componente curricular) e poderá ser gravada pela Comissão, para uso interno.
 - 13.2.3. A prova será realizada em sala de aula da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, equipada com quadro branco, canetas apropriadas, computador equipado com pacote "Office", projetor multimídia com tela, sistema de som acoplado e possibilidade de conectar pen-drive ou disco rígido externo.
 - 13.2.4. Não haverá arguição durante ou após a apresentação.
 - 13.2.5. Os candidatos inscritos em mais de um componente curricular terão que atender a todas as exigências descritas anteriormente para cada um dos componentes que concorre.
 - 13.2.6. Cada examinador da banca atribuirá uma nota de 0,0 a 5,0 (zero a cinco) a cada candidato por sua apresentação e planejamento, dentro dos critérios listados no anexo 2. deste Edital.
- 13.2. A prova didática tem caráter eliminatório e classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.
 - 13.2.1. O candidato que receber duas notas zero dentre os três avaliadores da banca será desclassificado do processo seletivo do componente curricular.

14. Nota final e classificação:

- 14.1. A nota final será composta pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos, na análise curricular e nas provas teórica e didática.
- 14.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais, sendo o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

15. Publicação dos resultados:

- 15.1. Os resultados finais do processo seletivo estão previstos para serem publicados na Imprensa Oficial do Município na última semana do mês de julho de 2024.

16. Exame médico pré-admissional:

- 16.1. O candidato aprovado será submetido a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEF, com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, e apenas será admitido se aprovado no referido exame médico.

17. Contratação:

- 17.1. O candidato, por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEF, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, ou a acumulação permitida de empregos e funções públicas.
- 17.2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- A - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (original e cópia);
 - B - Uma foto 3x4 recente;
 - C - Certidão de nascimento ou casamento, se casado (original e cópia);
 - D - Cédula de identidade (original e cópia);
 - E - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
 - F - Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
 - G - Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
 - H - Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);
 - I - Certidão de nascimento dos filhos – homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos, se for o caso (original e cópia);
 - J - Comprovante de vacinação contra COVID-19 (primeira e segunda doses);
 - K - Comprovante de vacinação dos filhos menores de cinco anos, se for o caso (original e cópia);
 - L - Comprovante de pagamento de contribuição sindical ou conselho de classe, se for o caso (original e cópia);
 - M - Atestado de antecedentes criminais;
 - N - Comprovante de residência;
 - O - Número de conta salário junto ao **Banco Bradesco.**
- 17.3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

18. Recursos

- 18.1. Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de dois dias úteis partir da publicação dos resultados na imprensa, desde que protocolado na ESEF no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, Jundiaí-SP.

19. Disposições Finais

- 19.1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 19.2. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Profª Michelle Gaiotto Pinto Bigardi
Secretária Acadêmica

EMENTA E BIBLIOGRAFIA DOS COMPONENTES CURRICULARES

BBC/MBC-II/COM-02:

INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM (40h)

Ementa:

Principais teorias da psicologia aplicadas à aprendizagem. Processos psicológicos da aprendizagem e abordagens cognitivas. Os diferentes enfoques teóricos sobre o aprender: inatismo, ambientalismo, interacionismo, humanismo e psicanálise. Distúrbios e dificuldades na aprendizagem. Fracasso escolar e as condições de sua produção. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon.

[Conhecimentos de Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem para compreensão das características do desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e físico da população dessa faixa etária: 40h]

Bibliografia básica:

LA ROSA, J. (Org.). Psicologia e educação: o significado do aprender. 6. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. LA TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 23. ed. São Paulo: Summus, 1992.

MARTINÉZ, A. M.; REY, F. G. Psicologia, educação e aprendizagem escolar. Cortez Editora, 2017.

Bibliografia complementar:

CARRARA, Kester (Org.) Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2003.

DUARTE, N. Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

PIAGET, J. A linguagem e o pensamento na criança. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1980.

VIGOSTKI, L. S. Psicologia pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VYGOTSKY, L. S. et al. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 13. ed. São Paulo: Ícone, 2017.

WALLON. H. A evolução psicológica da criança. Lisboa: Edições 70, 1998.

BBC/MBC-II/SOC-03:

FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS (40h)

Ementa:

Revisão de conteúdos relativos às ciências sociais estudados no ensino médio. As ciências sociais, em especial as disciplinas antropologia e sociologia como possibilidade de compreensão do homem e da realidade social.

[Revisão dos conteúdos do ensino fundamental e médio da disciplina ou área que serão objeto de ensino do futuro docente: 6h]

Bibliografia básica:

ARON, R. As etapas do pensamento sociológico. 7.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

COSTA, C. Sociologia: Introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2016.

SELL, C. E. Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2017.

Bibliografia complementar:

DAMATTA, R. Relativizando: uma introdução à antropologia brasileira. 6.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1987. GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

HOBBSAWM, E. J. A era das revoluções. 9.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LAPLANTINE, F. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988.

OLIVEIRA, P. S. Introdução à sociologia. 20 ed. São Paulo: Moderna, 2001.

BBC/MBC-IV/PRO-04:

EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (40h)

Ementa:

Fundamentação histórica e bases legais da atuação do profissional de educação física no Brasil. Introdução à administração e às funções administrativas. Conceito de empreendedorismo e inovação.

Empreendedorismo e Gestão na Educação Física e no Esporte.

Identificação das oportunidades de negócios. Conceitos e definições sobre crises e oportunidades. Recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas para elaboração do Plano de Negócios. Elaboração do Plano de Negócio. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. Plano de Marketing. Plano Financeiro. Plano de Produção. Plano Jurídico.

[Estudos da Língua Portuguesa falada e escrita, da leitura, produção e utilização de diferentes gêneros de textos bem como a prática de registro e comunicação, dominando a norma culta a ser praticada na escola: 6h]

Bibliografia básica:

CAPINUSSÚ, J. M. Administração desportiva moderna. São Paulo: Ibrasa, 2002.

MAZZEI, L. C.; BASTOS, F. C. Gestão do Esporte no Brasil: desafios e perspectivas. São Paulo, SP: Ícone, 2012.

ROCCO JUNIOR, A. J. et al. Empreendedorismo na educação física e no esporte. Curitiba, PR: InterSaberes, 2021.

Bibliografia complementar:

BRINKMANN, Roger Luiz. Gestão do esporte: discussões introdutórias e essenciais. Paco e Littera, 2021.

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

POIT, D. R. Elaboração de projetos esportivos. São Paulo: Phorte, 2013.

ROCHE, F. P. Gestão desportiva: planejamento estratégico nas organizações desportivas. São Paulo: Artmed, 2002.

SABA, F. Liderança e gestão: para academias e clubes esportivos. São Paulo, SP: Phorte, 2006.

SALIM, C.; SILVA, N. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SARKAR, S. O empreendedor inovador: faça diferente e conquiste o seu lugar no mercado. Rio de Janeiro: Campos/Elsevier, 2008.

Referências eletrônicas:

Empreendedorismo, DICIO 2009. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/empreendedorismo/>>. Acesso em: 5 de dez. 2022.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. O que é ser empreendedor, 2019. Disponível em

<<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/o-que-e-ser-empendedor,ad17080a3e107410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em 5 de dez. 2022.

BBC/MBC-IV/BIO-09:

PREVENÇÃO DE ACIDENTES, SOCORROS E URGÊNCIAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)

Ementa:

Situações de risco e prevenção de acidentes. Conceitos de urgência e emergência, finalidade e meios de socorros de urgência. Conhecimento e desenvolvimento de habilidades e técnicas de suporte básico a vida. Sintomatologia e cuidados gerais no atendimento de urgência.

Atendimento pré-hospitalar básico nas emergências traumáticas e não traumáticas mais comuns. Ações imediatas em situações de urgência para as lesões mio-osteo-articulares, hemorragias, desmaios e estado de choque, choque, queimaduras, insolação/intermação, asfixia/afogamento e ressuscitação cardiopulmonar.

[Prática como componente curricular – PCC: 20h]

Bibliografia básica:

FLEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. 5. ed. São Paulo: Manole, 2015.

KARREN, K. et al. Primeiros Socorros para estudantes. 10.ed. São Paulo: Manole, 2013.

LUONGO, J. Tratado de primeiros socorros. São Paulo: Rideel, 2014.

Bibliografia complementar:

BRASIL, Ministério da Saúde; FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz. Manual de Primeiros Socorros. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Saúde, 2003.

CANETTI, M. D.; ALVAREZ, F. S. Manual básico de socorro de emergência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

HIGA, E. M. S. et al. Guia de medicina de urgência. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007.

HILLMAN, S. K. Avaliação, prevenção e tratamento imediato das lesões esportivas. Barueri, SP: Manole, 2002.

LAMBERT, E. G. Guia prático de primeiros socorros. Rideel, 2013.

OLIVEIRA, B. F. M.; PAROLIN, M. K. F.; JÚNIOR, E. V. Trauma: atendimento pré-hospitalar. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

BBC/MBC-IV/PRO-02:

PRINCÍPIOS DIDÁTICOS APLICADOS AO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)

Ementa:

Elementos da didática aplicados ao ensino da educação física. Conceitos e fundamentos didáticos para a construção da intervenção pedagógica em educação física: objetivo, conteúdo, estratégia, avaliação. Formas de avaliação no ensino em educação física. Técnicas e estilos de ensino.

[Domínio dos fundamentos da Didática: 40h]

Bibliografia básica:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

CAMPOS, L. A. S. Didática da educação física. Jundiaí, SP: Fontoura, 2011.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

SAVIANI, N. Saber escolar, currículo e didática. Campinas, SP: Autores Associados, 2022.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

FREIRE, J. B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1994.

GALLARDO, J. S. P. Didática de Educação física: a criança em movimento - jogo, prazer e transformação. São Paulo: FTD, 1998.

LIBÂNEO, J. C. Didática. Cortez Editora, 2017.

MOSSTON, M. La enseñanza de la Educación Física: del comando al descubrimiento. Buenos Aires: Ed. Paidós, 1978.

VEIGA, I. Passos Alencastro. Lições de didática. Papirus Editora, 2014.

Referências eletrônicas:

SHIGUNOV, V. Metodologia e estilos de atuação dos professores de Educação Física. Journal of Physical Education, v. 8, n. 1, p. 29-36, 2008.

(<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevEducFis/article/view/3924>)

BBC/MBC-IV/PRA-13:

CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES DE REBATER (40h)

Ementa:

Estudo, vivência e análise de diferentes formas de esportes de rebater enquanto fenômeno esportivo e cultural. Revisão conhecimentos abordados na educação básica. Contextualização dos esportes de rebater na educação física e reflexão sobre seu valor pedagógico e técnico para as diferentes áreas de atuação profissional.

[Prática como componente curricular – PCC: 20h]

Bibliografia básica:

BALBINOTTI, C. O ensino do tênis: novas perspectivas de aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

FONSECA, K. V. O; SILVA, P. R. B. Badminton: manual de fundamentos e exercícios. Curitiba: M. M. Ono, 2012.

ISHIZAKI, M. T.; CASTRO, M. Tênis: aprendizagem e treinamento. Rio de Janeiro: Phorte, 2006.

Bibliografia complementar:

FONTOURA, F. Tênis para todos. Canoas, RS: ULBRA, 2003.

MARINOVIC, W., IIZUKA, C. A., NAGAOKA, K. T. (Orgs.). Tênis de mesa: teoria e prática. São Paulo: Phorte, 2006.

PAES, R. R., BALBINO, H. F. Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

VIEIRA, S.; FREITAS, A. O que é beisebol, softball e hóquei. Rio de Janeiro: Casa da Palavra/Comitê Olímpico Brasileiro, 2007.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Material de apoio ao currículo do Estado de São Paulo: caderno do aluno; educação física, ensino médio, 2ª série / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; equipe, Jocimar Daolio, Luciana Venâncio, Luiz Sanches Neto, Mauro Betti. - São Paulo: SE, 2014.

Referências eletrônicas:

Confederação Brasileira de Peteca: <http://www.cbpeteca.org.br>

BEB/MEB-II/TEC-06:

METODOLOGIA DE ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA II (40h)

Ementa:

Vivência, análise e aplicação de metodologias de ensino e de treinamento específicas dos esportes com bola, sob a perspectiva da saúde e qualidade de vida. Introdução à metodologia de ensino de variações de uso da bola, de técnicas e táticas em diversos esportes com bola e sua aplicação à busca de saúde e qualidade de vida, com foco específico na integração social.

[Prática como componente curricular – PCC: 10h]

Bibliografia básica:

AMERICAN SPORT EDUCATION PROGRAM. (trad. BARBANTI, V.; UGRINOWITSCH, J). Ensinando futebol para jovens. São Paulo: Manole, 2001.

GRECO, P. J.; BENDA, R. N. Iniciação esportiva universal: do aprendizado motor ao treinamento técnico. Belo Horizonte, MG: UFMG, 1998.

KROGER, C.; ROTH, K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.

Bibliografia complementar:

APOLO, A. Futsal: metodologia e didática na aprendizagem. São Paulo: Phorte, 2004.

DE ROSE JR, D.; TRICOLI, V. Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática. Barueri, SP: Manole, 2005.

GRAÇA, A.; RICARDO, V., PINTO, D. O Ensino do basquetebol: aplicar o modelo de competências nos jogos de invasão criando um contexto desportivo. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R. D. S. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MACHADO, A. A. Voleibol. Do aprender ao especializar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SANS TORRELLES, A.; ALCARAZ, C. F. Escolas de futebol: manual para organização e treinamento. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Referências eletrônicas:

GIGLIO, S. S. Tchoukball: que esporte é esse? Cadernos de Formação RBCE, v. 2, n. 1, 2011. Disponível em:

<http://revista.cbce.org.br/index.php/cadernos/article/view/1208>

BEB/MEB-IV/TEC-12:

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS (40h)

Ementa:

Estudo sobre a organização de competições de esportes coletivos e individuais. Fatores que afetam negativamente a organização e desenvolvimento de uma competição. Cerimonial de abertura e encerramento. Análise dos tipos de eventos organizados por profissionais de educação física. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Processos eliminatórios, não eliminatórios, escalas e outros.

[Prática como componente curricular – PCC: 10h]

Bibliografia básica:

MATIAS, M. Organização de eventos. 2.ed. São Paulo: Manole, 2002.

POIT, D. R. Cerimonial e protocolo esportivo. 1.ed. São Paulo: Phorte, 2010.

POIT, D. R. Organização de eventos esportivos. 5. ed. São Paulo: Phorte, 2013.

Bibliografia complementar:

BARROS NETO, J. P. de. Teorias da administração. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

CARDIA, W. Marketing e patrocínio esportivo. Porto Alegre: Bookman, 2004. 262p.

MATIAS, M. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2007.

MEIRELLES, G. F. Protocolo e cerimonial: normas, ritos e pompa. São Paulo: Ibradep, 2011.

POIT, D. R. Elaboração de projetos esportivos. São Paulo: Phorte, 2013.

Anexo 2:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

I – PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA (até 1,0 ponto):

- Determinação dos objetivos da aula;
- Listagem do conteúdo programático;
- Indicação dos procedimentos didáticos;
- Indicação dos recursos auxiliares;
- Apresentação de instrumentos/critérios de avaliação;
- Referências bibliográficas.

II – DESENVOLVIMENTO/APRESENTAÇÃO (até 4,0 pontos):

- Comunicação dos objetivos;
- Domínio do conteúdo;
- Adequação aos objetivos;
- Relevância dos itens selecionados;
- Organização sequencial;
- Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade;
- Atualidade das informações;
- Ilustração com exemplos;
- Uso adequado dos recursos auxiliares;
- Conclusão: revisão, aplicações, etc.;
- Adequação ao tempo previsto.